

TERMO ADITIVO Nº 130/2025 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.800-1
SEI: 6018.2025/0128302-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano Orçamentário, a título de **custeio**, com a manutenção do TA 129/2025 para o período de **novembro de 2025**, de acordo com as portarias 611 e 714/2025 – SMS.G.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na **Avenida Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco B - 1º Andar - Jardim São Luís - CEP 05804-900**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **CARLA DE BRITTO PEREIRA, RF 593.093.6**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo -SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela presidente, **DAYSE LUIS MARCELINO, Procuradora/ Coordenadora**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº**

R012/2015 – SMS.G, conforme Portaria 003/2025 SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovação de Plano Orçamentário, para o período de novembro de 2025, no valor de **R\$ 21.958.116,73** (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, cento e dezesseis reais e setenta e três centavos) a **TÍTULO de CUSTEIO**, conforme cronograma:

CRONOGRAMA DESEMBOLSO		
CUSTEIO	nov/25	TOTAL
	R\$ 21.958.116,73	R\$ 21.958.116,73
TOTAL	R\$ 21.958.116,73	R\$ 21.958.116,73

As despesas acima onerarão as dotações orçamentárias nº 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1, 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.0 e 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.0.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente, alteração:

- Metas das equipes de Saúde Bucal, conforme Notas Técnicas 028/2025 e 029/2025 – SMS/CPCS/DAMA.

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço

Anexo III – Matriz de indicadores de Qualidade

Anexo IV – Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade

Anexo V – Matriz e Quadro Explicativo dos Indicadores de Monitoramento

Anexo VI – Equipe Dimensionada e Metas de Produção

Anexo VII – Plano Orçamentário

CLÁUSULA QUARTA

Fica estabelecida Cláusula Resolutiva no sentido de que o Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a CONTRATADA seja comunicada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, caso haja interesse da Administração e sem ônus para essa Municipalidade.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de novembro de 2025.


Drª Carla de Britto Pereira
R.F.: 593.093.6
Coordenadora
CRS-Sul

CARLA DE BRITTO PEREIRA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

**DAYSE LUIS
MARCELINO**
41519002840


Assinado digitalmente por DAYSE LUIS
MARCELINO
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Recetta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OIJ=
16749299000111, OU=videoconferencia, CN
=DAYSE LUIS MARCELINO-41519002840
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.11.28 13:59:56-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
MONTE AZUL**


Documento assinado digitalmente
 **RICARDO MOTA DE OLIVEIRA**
Data: 10/12/2025 07:52:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUPERVISÃO TÉCNICA SAÚDE M'BOI MIRIM

TESTEMUNHAS:

 **SIOMARA DOS SANTOS OLIVEIRA**
Data: 04/02/2026 08:41:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
RG:

Documento assinado digitalmente
 **EDSON DA SILVA MACIEL**
Data: 27/11/2025 16:55:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
RG: